## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas Superintendência de Administração



## PORTARIA № 60, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Designa representante para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a representante, abaixo relacionada, para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, em substituição ao representante designado pela Portaria nº 41, de 1º de julho de 2024:

I - Representante da Secretaria de Município de Cultura:

- Titular: Daniele Xavier Calil, em substituição à servidora Luciana de Aguilar

Belizio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 4 dias do mês de outubro de 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom Prefeito Municipal